



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 23/2025

Edital Específico nº 08/2026

Área do concurso: Produção de Medicamentos de Origem Natural

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - RETIFICAÇÃO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Farmácia, Produção de Medicamentos de Origem Natural, 23070.064592/2025-26** de que trata o Edital nº **08/2026** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº 2588, de 28 de Abril de 2026, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA/TEÓRICO-PRÁTICA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
LUCAS APOLINARIO CHIBLI	8,33	9,05	8,18	8,52	7,00	8,22	Aprovado	1º	AC
MARIANA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA	6,37	7,36	6,37	6,70			Reprovada		AC
LEANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA	6,70	6,90	5,85	6,48			Reprovada		AC
SUZANA FERREIRA ALVES	6,97	5,78	6,05	6,27			Reprovada		AC
LILIANE DE SOUSA SILVA	5,70	6,56	5,25	5,84			Reprovada		AC

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PN - Pessoa Negra (Preta e Parda); PI - Pessoa Indígena e PQ - Pessoa Quilombola

Destacamos que, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados (Média igual ou maior do que 7,00).

Adicionalmente, o Edital Geral traz a seguinte regra, no item "11.7. A prova de títulos será realizada em etapa posterior à prova escrita, didática e defesa de memorial, com caráter meramente classificatório". Em consequência, a nota da Prova de Títulos é obtida de forma **relativa/comparativa** aos outros candidatos APROVADOS. Na Sessão Pública de Proclamação do Resultado Final, a nota da Prova de Títulos do candidato LUCAS APOLINÁRIO CHIBLI, apresentada naquela ocasião, foi 1,5.

Entretanto, por conta do Decreto e do Edital citados, o entendimento da Banca Examinadora, da DPM/PROFESSORAS/UFMG e da Diretoria da FF-UFMG, a nota final da Prova de Títulos foi ajustada para 7,00. Na ocasião da "**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO**", no intuito de ajustar a nota do candidato Lucas Chibli, de forma inadequada, foi digitada a nota (10,00), maior do que a realmente obtida.

Assim, na oportunidade, e ainda tempestivamente na vigência do concurso, faz-se a presente RETIFICAÇÃO, de forma a corrigir eventuais injustiças ao certame.